

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1734/2024.

Processo SGPe UDESC: 46778/2024.
Centro de Educação a Distância - CEAD

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore a Profa. Dra. Sabrina Bleicher para participar da banca de processo seletivo para contratação de docentes que irão atuar no semestre 2025.1 na área de Metodologias de EaD e Design Educacional, a ser realizada no período de 25 a 29 de novembro de 2024 junto a UDESC/CEAD – Campus I – Florianópolis.

2. JUSTIFICATIVA:

Conforme Art. 15º, §1º da RESOLUÇÃO Nº 015/2016 – CONSEPE, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 017/2023 – CEG: “A Banca Examinadora do Processo Seletivo deverá ser constituída por 4 (quatro) docentes efetivos (na ativa ou aposentados, no segundo caso desde que haja a concordância em realizar o trabalho voluntariamente e mediante assinatura de Termo de Adesão) preferencialmente da UDESC, um dos quais suplente.” Considerando não haver disponibilidade de professores efetivos da UDESC, em quantidade suficiente para composição das diferentes bancas do processo previsto, para contratação de docentes que irão atuar no semestre 2025.1, em edital a ser publicado, se faz necessária a composição de banca com membros externos à UDESC para avaliação dos candidatos.

3. CONTRATADA:

SABRINA BLEICHER
CPF: 040.838.259-79

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A profissional é Doutora em Mídias do Conhecimento pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (UFSC). Mestre em Design (Estudos Editoriais) pela Universidade de Aveiro, em Portugal (2009), com título validado pelo MEC. Possui graduação em Design pela Universidade Federal de Santa Catarina (2007), na qual obteve diploma de mérito estudantil por ter obtido o melhor índice de aproveitamento. Tem experiência na área de Design e Educação a Distância, atuando principalmente nos seguintes temas: tecnologias educacionais, produção de material didático, design gráfico e instrucional e integração entre mídias impressa e digital. Trabalhou no Departamento de Comunicação da Robert Bosch GmbH - Portugal/Alemanha (2009/2010) - onde desenvolveu atividades relacionadas a programação visual e coordenou projetos gráficos de publicações internas e externas à empresa. Atuou como designer instrucional da UnisulVirtual, Universidade de Educação à Distância da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL, 2010/2011). Atuou também como Professora Pesquisadora UAB no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC/2013) na equipe multidisciplinar de produção de materiais didáticos. No período de 2012 a 2016 trabalhou no Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina (CEAD/UDESC), onde atuou como designer gráfica e instrucional de recursos didáticos (impressos e digitais) para Educação a Distância e como docente de disciplinas na modalidade EaD para o curso de Pedagogia a Distância. No período de 2016 a 2022 atuou como professora do Centro de Referência em Formação e EaD do Instituto Federal de Santa Catarina (CERFEAD/IFSC), onde foi Coordenadora Adjunta do Curso de Pós-Graduação (Especialização) em "Formação

Pedagógica para a Docência na Educação Profissional Tecnológica", coordenadora da equipe docente da área de Tecnologias na Educação (2016 a 2019), Coordenadora de Articulação EAD junto ao Campus do IFSC (2016 a 2021). Também atuou, neste centro, como docente em cursos e unidades curriculares de Pós-Graduação (Especialização), Formação Continuada e Pronatec nas áreas de Educação a Distância e Tecnologias para Educação. Desde 2023 atua como docente da área de Educação a Distância e Tecnologias do Campus Florianópolis-Continente do IFSC.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.567,73 (Dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEAD	3201	1.500.100.000	339036	R\$ 2.567,73

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pela Resolução nº 013/2011 – CONSAD (Atualizada pela Resolução nº 052/2024 – CAP), que estabelece valores para pagamento de serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à UDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1734/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **46778/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

Vera Márcia Marques Santos – Diretora Geral
(assinado digitalmente)